



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.239 DE 21 MAIO DE 2021.

Altera a redação do Decreto n.º 5.202/2021 que nomeia os membros do Comitê Municipal de Simplificação e Desburocratização de Registro e Legalização de Empresas e Negócios no Município de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo no Decreto n.º 4.875, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o artigo 1.º do Decreto n.º 5.202, de 14 de abril de 2021, que passa a vigorar com inclusão do inciso VIII, com a seguinte redação:

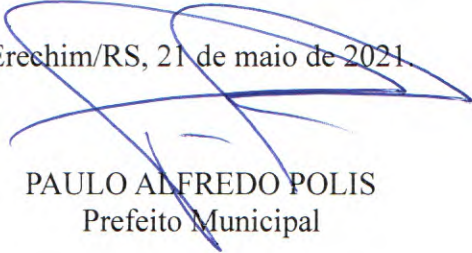
“Ar. 1.º ”

(...)

VIII - Representante da Secretaria Municipal da Fazenda: Itamar Luis Dall Alba .” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 21 de maio de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data supra


IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração